



Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 1791/2026

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Exmo. Sr.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara

Nº 179 Data entrada 30/03/26

Horário 11:40 Data saída 1/1

Assinatura
Pedro Henrique A. Moreira
Administrador Responsável

A vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Ouro Branco, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações:

1-Relação completa e atualizada das medicações que se encontram em falta na **Farmácia Básica Municipal**;

2- Relação completa e atualizada das medicações em falta no Hospital Raymundo Campos;

3- Informações detalhadas sobre os motivos da ausência dos referidos medicamentos;

4- Previsão de regularização do abastecimento;

5- Medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para evitar a recorrência do problema.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e no direito à informação.

Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

- **Art. 5º, XXXIII** – assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral;
- **Art. 31** – estabelece a fiscalização do Município pelo Poder Legislativo Municipal;
- **Art. 196** – dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas.

Ademais, o presente requerimento encontra respaldo na Lei de Acesso à Informação, que garante a transparência dos atos da administração pública e o acesso a informações de interesse público.

A indisponibilidade de medicamentos essenciais compromete diretamente a continuidade de tratamentos, podendo agravar o estado de saúde dos pacientes e gerar riscos à população, especialmente àqueles que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, cabe ao Poder Legislativo exercer seu papel fiscalizador, buscando esclarecimentos e cobrando providências para assegurar a regularidade no fornecimento de medicamentos.


Nilma Aparecida Silva





Câmara Municipal de Ouro Branco

Vereadora PT/Ouro Branco - MG

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o acesso às informações relativas ao Contrato nº 018/2023, referente à prestação de serviços de transporte escolar, cujo(a) contratado(a) é Raquel da Silva Gonçalves, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública.

A solicitação dos documentos, incluindo o contrato, suas alterações e eventuais termos aditivos, justifica-se pela necessidade de conhecimento detalhado das condições pactuadas, bem como do acompanhamento da execução contratual, garantindo maior clareza quanto às obrigações assumidas pelas partes.

Ressalta-se que o acesso a tais informações constitui direito assegurado pela legislação vigente, sendo essencial para promover o controle, a fiscalização e a correta compreensão dos atos administrativos.

Dessa forma, o presente pedido mostra-se pertinente e necessário.

Fiscalizar o setor público é atribuição constitucional do Poder Legislativo Municipal, sendo essencial para assegurar a transparência, a legalidade e a boa aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, o acesso aos documentos solicitados é necessário para o pleno exercício da função fiscalizatória, permitindo o acompanhamento e a verificação da regularidade da execução do referido contrato.


Nilma Aparecida Silva

Vereadora PT/Ouro Branco - MG

